



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

**DECRETO Nº 1.682, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 14 novembro de 2016, e dá outras providências”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o dia 14 de novembro de 2016, segunda feira que antecede ao feriado em que se comemora a **“Proclamação da República”**;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 14 de novembro de 2016, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 04 de Outubro de 2016.

  
**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinado a publicação na imprensa.

  
**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças